



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 23/2025

Dispõe sobre denominação de "Antônio Dalboni" uma área pública "Praça" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 103/2025, do Edil Antonio Carlos Silvano Júnior.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Antônio Dalboni" uma área pública "Praça", localizada entre as ruas Roque Nunes e a Rua João Rodrigues da Cunha, Pq. São Bento.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Praça do Antônio".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Antônio Dalboni nasceu em Ribeirão Claro/PR, no dia 3 de março de 1938. Desde jovem, trabalhou como agricultor em fazendas de café e, posteriormente, na construção civil, atuando como carpinteiro em diversas obras no Estado de São Paulo. Em 1977, mudou-se para Sorocaba e, pouco tempo depois, trouxe sua esposa e sete filhos para viver com ele na cidade. Em 1987, Antônio e parte de sua família se estabeleceram no Parque São Bento. Nessa época, ingressou em uma empresa terceirizada de Aramar, em Iperó/SP, onde seguiu sua profissão de carpinteiro até se aposentar em 1997. Durante seus anos de trabalho, conquistou não apenas amigos, mas também um vínculo especial com um deles, que o considerava como um verdadeiro pai.

A perda de sua esposa, em 1999, foi um momento marcante na vida de Antônio. A partir de então, ele passou a dedicar seus momentos de lazer a cuidar do terreno em frente à sua casa, roçando o local e plantando árvores para mantê-lo ordenado. Esse terreno acabaria se tornando uma praça, um espaço que seria apreciado pela comunidade que ele tanto amava. Com o passar dos anos, já perto dos 80 anos, Antônio recebeu a companhia do irmão gêmeo, João, também viúvo, que se mudou de Jundiá/SP para a casa ao lado. Juntos, passavam o tempo conversando e se confortando mutuamente. Sentavam-se em um banco de madeira



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

feito por Antônio, sob a sombra de uma árvore que ele havia plantado anos antes, um pé de dama da noite que hoje se tornou frondoso.

Antônio foi um homem querido por todos ao seu redor, especialmente pelos vizinhos, que guardam boas memórias de sua convivência. Quando faleceu, em 31 de maio de 2024, aos 86 anos, ele deixou mais do que recordações: deixou como legado algumas árvores que ele plantou com tanto carinho. Um pé de amora, por exemplo, tornou-se um símbolo de sua presença na comunidade, com seus galhos fortes onde crianças brincam em um balanço, vizinhos se abrigam à sombra e pássaros se alimentam dos frutos. Essas árvores, além de embelezarem o local, são um reflexo do amor e cuidado que Antônio dedicou a sua família e a sua comunidade durante toda a sua vida.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003000300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **24/02/2025 11:34**

Checksum: **932342A9FF341954C6AA8FA00BF73FB0989DDDD2B1ADC912256BDBCF9B2A165A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 370036003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.